



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

PROJETO – AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

I - Identificação

1. Identificação do projeto

- **Nome do Projeto:** Aquisição de sistema de geração de energia fotovoltaica
- **Local de Execução:** Sede da Comunidade Terapêutica: Rua Adolar Kasulke, 49, Araquari - SC
- **Duração:** 5 meses
- **Resumo do Projeto:** A Associação Essência de Vida, mantenedora da Comunidade Terapêutica, visando a redução de despesas e a preservação do meio ambiente, fará a substituição da energia elétrica convencional por energia solar fotovoltaica.

2. Identificação da Entidade Proponente

- **Nome:** Associação Essência de Vida
- **CNPJ:** 81.140.139/0001-32
- **Data da Fundação:** 30/08/1989
- **Registro no CNPJ:** 81.140.139/0001-32
- **Endereço completo:** Av. Getúlio Vargas, 500 sala 08
- **Bairro:** Anita Garibaldi
- **Município:** Joinville
- **CEP:** 89202-000
- **UF:** SC
- **Número de Telefone e Fax com DDD:** (47) 3028-3357
- **E-mail:** essencia@essenciadevida.org.br
- **Página na WEB (site):** www.essenciadevida.org.br



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

3. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente

- **Nome:** Roseli Aparecida Consolaro Nabozny
- **CPF:** 566.755.269-87
- **RG:** 6.925.605
- **Órgão expedidor/UF:** SESP/SC
- **Profissão:** Assistente Social
- **Cargo:** Responsável Técnica
- **Estado Civil:** Casada
- **Número de Telefone com DDD:** (47) 99964-0037
- **E-mail:** roselinabozny@gmail.com

4. Identificação do Responsável Técnico pelo Projeto

- **Nome:** Juliane Cristina da Silveira
- Cargo:** Assistente Administrativa
- **Número de Telefone com DDD:** 47 3028-3357
 - **Número de Celular com DDD:** 47 9 99610-5926
 - **E-mail:** essencia@essenciadevida.org.br

II - Descrição do Projeto

6. Justificativa.

A **Associação Essência de Vida** é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, mantenedora da Comunidade Terapêutica Essência de Vida, localizada no município de Araquari, que atua há 27 anos no acolhimento e recuperação de dependentes químicos na modalidade de Comunidade Terapêutica, atualmente com 32 vagas disponibilizadas, para pessoas do sexo masculino, na idade entre 18 e 59 anos.

Conforme relatório de 2020, 67% dos acolhidos eram oriundos do município de Joinville, sendo que 15% eram moradores de rua encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Outro dado significativo é que 82% dos atendidos eram da faixa etária de 18 a 45 anos, representando a juventude e a força de trabalho da sociedade.



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

Considerando os acolhimentos, grupos familiares, equipe de funcionários, voluntários, diretoria, orientações diversas, eventos internos, em 2020 mesmo com as limitações impostas pela pandemia, foram atendidas cerca de 800 pessoas.

A Comunidade Terapêutica está instalada em uma área de 38.643,69 m², com dois prédios onde estão instalados os dormitórios, sala de reuniões, refeitório, cozinha, biblioteca, e outros.

Como o regime da Comunidade Terapêutica é de residência, diuturnamente em torno de 35 pessoas permanecem nas dependências, gerando gastos de energia elétrica com as atividades de convivência, atividades terapêuticas, alimentação, higiene pessoal, higiene das dependências e outros.

Na rotina de execução do programa, a rotatividade mensal de acolhidos, equipe, familiares e outros, representam em torno de 70 pessoas circulando no espaço físico e gerando consumo de energia.

Nosso desafio é constante na manutenção do programa de acolhimento, atendendo todas as normas técnicas dos órgãos reguladores.

O custo com o consumo de energia elétrica através do sistema convencional, nos últimos 12 meses foi de R\$ 24.000,00.

A instituição por diversas vezes buscou recursos para a aquisição do sistema fotovoltaico de energia solar. Conforme projetos apresentados por empresas especializadas, a economia a ser obtida com a aquisição do sistema será da ordem de R\$ 18.000,00 a R\$ 20.000,00 anual.

A entidade está inserida em área de forte desenvolvimento industrial e de acelerado processo de urbanização da cidade de Araquari, o que conseqüentemente demanda alto consumo de energia elétrica.

Diante dessa realidade a Diretoria tem se empenhado na substituição da energia elétrica convencional por um sistema ambientalmente limpo e renovável. Isso proporcionará uma economia mensal que poderá ser investida na melhoria da execução do programa e ainda, representará uma contribuição para o meio ambiente.

7. Objetivos.



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

7.1. Objetivo geral:

Proporcionar a redução dos custos de manutenção da Comunidade Terapêutica e contribuir com a preservação ambiental.

7.2. Objetivos específicos:

Objetivo específico 1:	Reduzir as despesas com energia elétrica na Comunidade Terapêutica em até 80%.
Objetivo específico 2:	Substituir o consumo de energia elétrica convencional por energia renovável através de sistema fotovoltaico.
Objetivo específico 3:	Antever a escassez futura de disponibilidade de energia na região.

8. Metas. (As metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis)

Meta 1:	Aquisição do sistema de energia solar fotovoltaica para reduzir em até 80% os custos com energia elétrica.
----------------	--

A proposta apresentada trata da Implantação do **Sistema de Energia Solar** na Sede da Comunidade Terapêutica Essência de Vida na cidade de Araquari, visando gerar uma energia limpa e sustentável a todos os beneficiários e funcionários da Comunidade Terapêutica - CT e ainda otimizar e economizar recursos financeiros da instituição.

A energia elétrica funciona através da conversão de energia por meio de diversos combustíveis, sejam eles gerados pela força da água, do vento ou pela luz solar. No Brasil, a forma de geração de eletricidade mais comum é pela força da água movimentando turbinas (energia hídrica). Dessa forma, há o represamento da água para definir um desnível e enviá-la às turbinas a fim de realizar a conversão de energia disponível em eletricidade, que será distribuída para consumo.

Apesar da importância da água na produção de energia, nota-se na cartilha emitida pela ANEEL que ela não é uma das atividades mais expressivas, ficando atrás em importância da produção energética por meio de petróleo, carvão, gás natural, biomassa e nuclear, em uma análise global.



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

Segundo a Agência Internacional de Energia, em 2016, esses combustíveis foram responsáveis por 65,1% da matriz energética mundial. O emprego desses é notoriamente preocupante, pois são fontes finitas e causam elevados impactos ambientais, como a chuva ácida e a destruição da camada de ozônio, devido liberarem para a atmosfera gás carbônico durante seu processo de queima.

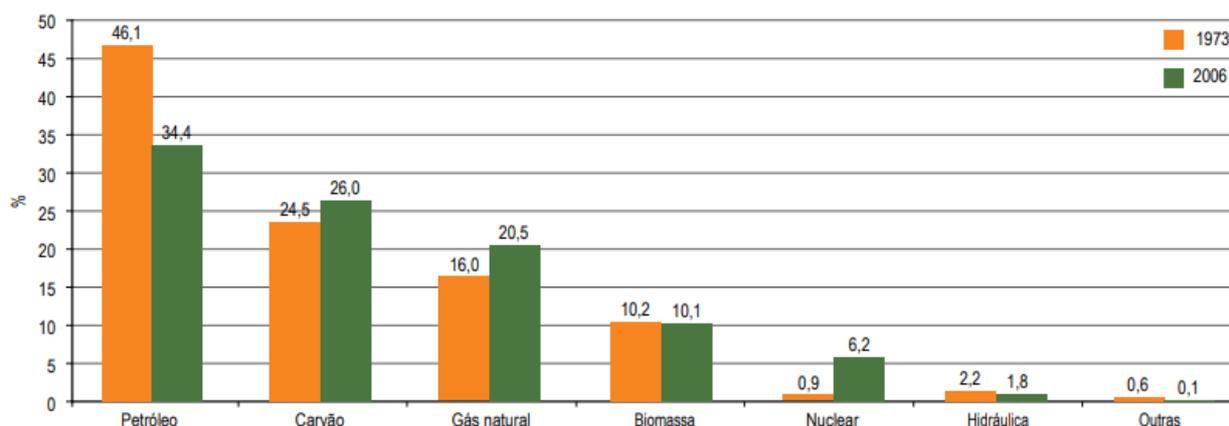


Gráfico 3.1 - Matriz energética nos anos de 1973 e 2006.

Fonte: IEA, 2008.

Dessa forma, a energia solar apresenta como principais características a utilização de uma matéria-prima inesgotável, o sol, e não causa impactos ao meioambiente durante a conversão da energia solar em energia elétrica.

Portanto, sendo o desenvolvimento sustentável caracterizado pela utilização dos recursos naturais necessários para o desenvolvimento de diversos setores, como o social, energético e econômico, sem comprometer esses recursos para atender as próximas gerações, a energia solar tem se consolidado como uma fonte de energia alternativa e renovável que contribui para atender a demanda de eletricidade de modo sustentável.

E, é neste sentido, de desenvolvimento sustentável, educação ambiental, que a Implantação do Sistema de Energia Solar terá uma melhoria nas condições da rede elétrica para garantia da segurança.

Educar ambientalmente significa mostrar e ensinar as pessoas comportamentos ambientalmente corretos que podem ser aplicados diretamente no cotidiano, sempre visando a sustentabilidade mundial. A educação ambiental é necessária e pode mudar muitas coisas e atitudes nas escolhas de cada indivíduo, pois o problema ambiental afeta a todos.



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

9. Etapas e cronograma de execução.

Meta	Atividade		Valor (R\$)	Início	Término
Meta 1	Etapa1.1	Aquisição do sistema de energia solar fotovoltaica para reduzir em até 80% os custos com energia elétrica.	109.045,98	15/08/2021	15/08/2022
	Início das obras		---	60 dias após liberação dos recursos	
	Término das obras		109.045,98	120 dias após assinatura do contrato	

10. Metodologia.

Cabe ressaltar que a disseminação de informações sobre energia renovável, educação ambiental e socioambiental realizado pela instituição a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou de saúde, são extremamente pertinentes e necessários atualmente; bem como para fomentar e aprimorar o trabalho já desempenhado pela Sede da Comunidade Terapêutica Essência de Vida e possibilitar a ampliação do atendimento.

Assegurar bom andamento das instalações e garantir que os espaços onde ocorrerão estarão protegidos seguindo todas as normas de segurança visando a proteção dos beneficiários e funcionários da instituição.

- *Preparar o local de instalação das placas solares com base no layout desenhado para o sistema.*
- *Instalar os "suportes" dos painéis solares em telhados apropriados.*
- *A instalar os "trilhos" onde os painéis solares serão fixados nas estruturas de fixação pré-fabricadas.*
- *Instalar as placas solares sobre os trilhos e conectar os cabos.*
- *Conectar os painéis solares no inversor solar e instalar o inversor na rede elétrica.*



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.



Foto1 – Modelo estimativo do sistema de energia solar (foto tirada da internet Google).

11. Resultados esperados

Resultado 1:	Melhoria das instalações da Sede da Comunidade Terapêutica Essência de Vida para promoção da saúde e fatores de proteção às pessoas sem tratamento para a dependência de substâncias psicoativas e visa a inserção ou reinserção social do(as) atendido(as).
Resultado 2:	Um grande impacto e melhoria de qualidade de vida dos beneficiados.
Resultado 3:	Exemplo de sustentabilidade será o início da educação ambiental primeiramente dos atendidos em todos os serviços expandindo para famílias e comunidade do entorno.

12. Informações complementares sobre o projeto.

A classificação de investimento são aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio da entidade, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento, grupos de natureza da despesa 4 – investimentos - aquisição de instalações e obras.

Seguindo com o objeto apresentado, o código de natureza de despesa será:

449051 92 INSTALAÇÕES

III - Participantes e Abrangência do projeto

13. Histórico e situação socioeconômica do território e da população a ser beneficiada.

A sede da Comunidade Terapêutica está localizada no município de Araquari-SC, na região metropolitana de Joinville.

Nos últimos anos, Araquari tem sido uma das cidades que mais cresce em Santa Catarina. Em 2010 contava com uma população de 24.810 habitantes e a estimativa do IBGE pra 2022 é de 38.129 habitantes.

Conta com mais de 5.000 empresas instaladas, gerando demanda de imigrantes, trabalhadores e conseqüentemente demandas para as principais políticas públicas locais.

A unidade de acolhimento está inserida neste contexto e recebe a demanda de dependentes químicos dos municípios de Joinville e Araquari, bem como outros municípios da região nordeste, outras cidades do Estado de Santa Catarina e também de outros Estados da União.

Dados do relatório de atividades do ano 2020 revelam a vulnerabilidade do público beneficiado: a) baixa escolaridade, sendo que 40% com o ensino fundamental incompleto e 3% com o ensino fundamental completo; b) situação de trabalho, sendo 70% encontravam-se desempregados no momento da triagem; dos atendidos 80% não possuíam qualificação profissional.

Estes indicadores demonstram a dificuldade de inserção dessa parcela da população no mercado de trabalho, como também o investimento em cursos de capacitação e profissionalização.

Assim, todo empenho e investimento no acolhimento e tratamento de dependentes químicos representa um grande desafio social, com necessidade de mudanças comportamentais e conscientização socioambiental do acolhido, de seus familiares e da sociedade.

14. Detalhamento da base territorial do projeto:

local 1: Sede da Comunidade Terapêutica Essência de Vida

Endereço: Rua Adolar Kasulke, 49, Araquari - SC

15. Público beneficiário do projeto:

Pessoas com problemas associados ao uso nocivo e dependência de álcool, tabaco e outras drogas, com baixa escolaridade, com baixa/inexistente qualificação profissional e vínculos sociofamiliares total e/ou parcialmente rompidos.



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

Número Total de Beneficiários (incluindo jovens)	Diretos	Indiretos
Homens	120	240
Mulheres	---	560
Total	120	800

IV - Caracterização da Entidade Conveniente

19. Políticas de Economia Solidária desenvolvidas pelo proponente

A Associação Essência de Vida atua na área da dependência química, tendo participação ativa nas seguintes esferas:

- CMS - Conselho Municipal de Saúde de Araquari;
- CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;
- COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Joinville;
- CONEN - Conselho Estadual de Entorpecentes de Santa Catarina;
- ACOMTESC - Associação de Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina

20. Projetos e ações, de Economia Solidária, realizados e resultados alcançados.

Visando oportunizar ao dependente químico qualificar-se para o mercado de trabalho, a entidade oferece dentro do programa de tratamento, cursos nas áreas de qualificação e desenvolvimento de novas habilidades, em parceria com os programas SENAR e Mesa Brasil – SESC, por exemplo, manipulação de alimentos e boas práticas, elaboração de temperos, olericultura, produção de frangos e ovos caipira, produção de biscoitos, entre outros. A adesão aos cursos é voluntária, porém, a participação é satisfatória.

A Instituição em parceria com a Secretaria de Assistência Social do município de Joinville atende pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social, encaminhadas pelo CENTRO POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua), desde 2017. Para ampliar as condições de atendimentos das demandas desta população, a equipe técnica da Essência de Vida vem realizando encontros semanais com os usuários deste serviço na busca de alternativas para encaminhamento das demandas socioassistenciais. Em média participam dos grupos semanais de 10 a 15 pessoas. Como também, são realizados encontros mensais entre as equipes



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

de trabalho para estudos de casos e ampliação da rede de atendimentos do SUAS E SUS.

No desenvolvimento de práticas integrativas e de esporte, desde 2018, são realizadas aulas semanais de jiu-jítsu com professores voluntários (Projeto Jiu-jítsu para Todos). Este projeto tem a finalidade de proporcionar a inclusão do acolhido em práticas esportivas, cuidado com a saúde e convivência social. A prática deste esporte é oferecida a todos os acolhidos.

No âmbito da escolarização a Instituição tem parceria com o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) de Joinville/SC, realizando programa de educação continuada com o objetivo de garantir aos acolhidos o direito ao acesso à educação. Estão incluídos neste projeto os acolhidos que não possuem o ensino fundamental completo.

A Instituição, por meio de seus representantes, participa efetivamente de associações representativas em nível estadual e federal. No Estado de Santa Catarina faz parte da ACOMTESC-Associação Catarinense de Comunidades Terapêuticas e é cofundadora do Fórum Catarinense de Comunidades Terapêuticas. Em nível federal participa da FEBRACT-Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, ocupando o cargo da vice-presidência e a representação da Coordenadoria Regional da FEBRACT em Santa Catarina, por Roseli Nabozny (Assistente Social e Responsável Técnica). A presença nestes organismos representativos aumenta a visibilidade da Instituição e promove significativamente a capacitação técnica dos colaboradores.

21. Outras informações julgadas apropriadas sobre a entidade. (opcional)

São realizadas palestras de conscientização sobre a dependência química e consequências em escolas, igrejas e empresas, por meio de ações comunitárias para a população em geral, promovidas por estes organismos e/ou por iniciativa da própria Entidade. O foco destas ações é a prevenção ao uso nocivo e dependência de álcool, tabaco e outras drogas.

A Instituição mantém parcerias com as Universidades de Ensino Superior do município de Joinville, abrindo espaço para os campos de estágios nas áreas de enfermagem através da Faculdade IELUSC – Associação Educacional Luterana Bom Jesus; psicologia através da Faculdade ACE – Guilherme Guimbala; serviço social através da UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci. Todos os estagiários são supervisionados pelos profissionais que compõem a equipe técnica da Essência de Vida.

A Instituição também vem participando da pesquisa realizada através de alunos do Curso de Ciência da Computação, da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina. O sistema “Follow U” foi criado para auxiliar grupos



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

de apoio e também acompanhamento individual da rotina do dependente químico. Percebe-se nesta ferramenta de inovação um importante e significativo impacto no serviço de acompanhamento do dependente químico.

Em 2019 a Instituição recebeu Menção Honrosa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina pelos 50 anos de comemoração das Comunidades Terapêuticas no Brasil.

No mesmo ano (2019), a Instituição recebeu homenagem da Câmara Municipal de Vereadores de Joinville e de Araquari pela comemoração dos 25 anos de atividades e relevância nos serviços prestados, nestes municípios.

V. Dados Físico-Financeiros: Planilhas Orçamentárias

22. Valor total do projeto:

Fonte do Recurso	Custeio	Investimento	Valor Total
Repasse	---	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Contrapartida *	----	R\$ 9.045,98	R\$ 9.045,98
Total		R\$ 109.045,98	R\$ 109.045,98

* Declaração de Contrapartida anexa na aba "Requisitos para Celebração" da Plataforma +Brasil.

23. Cronograma de Desembolso.

Desembolso	Mês/Ano	CONCEDENTE	CONVENENTE	Total
Parcela 1	Agosto/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 9.045,98	R\$ 109.045,98
TOTAL DO DESEMBOLSO				R\$ 109.045,98

23. Detalhamento do orçamento de bens e serviços com memória de cálculo por meta, etapa e tipo de despesa.



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

Meta	Etapas para realização da Meta	Itens de despesa para realizar a etapa	Código do Elemento de Despesa	Qts	Valor Unitário ⁵ (R\$)	Valor Total ⁶ (R\$)	Fonte do recurso ⁷
1	1. Aquisição do sistema de energia solar fotovoltaica para reduzir em até 80% os custos com energia elétrica.	Investimento	449051 92	1	109.045,98	109.045,98	Ação 20R9

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR	PERÍODO
META 1 – Aquisição do sistema de energia solar fotovoltaica para reduzir em até 80% os custos com energia elétrica.	ETAPA 1 – Aquisição do sistema de energia solar fotovoltaica para reduzir em até 80% os custos com energia elétrica.	A Contratação de Empresa Especializada para Implantação do Sistema de Energia solar. Assegurar bom andamento das instalações e garantir que os espaços onde ocorrerão estarão protegidos seguindo todas as normas de segurança visando a proteção dos beneficiários e funcionários da instituição. Componentes do Sistema: - Potencia do Sistema: 21,36kWp; - 48 módulos de 445Wp, ou potencia total equivalente; - 15 kW de inversores solares WEG ou potencia total equivalente; Projeto de solo com de fixação elétrica e de proteção e sapatas para fixação das estruturas metálicas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Relatório de Atividades.✓ Fotos do local de implantação✓ Contratos✓ Notas Fiscais✓ Fotos✓ Relatório técnico.✓ Vistoria.✓ Avaliação técnica – engenharia	Agosto/2021 a agosto/2022 .



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

24. Resumo do Plano de Aplicação por Elemento de Despesa.

Elemento de Despesa	Código	Conveniente (R\$)	Concedente (R\$)	Total (R\$)
Investimento	449051 92	9.045,98	100.000,00	109.045,98
TOTAL				109.045,98

25. Cronograma de Atividades

Nº	Ações	Mês											
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1	Processos Execução Plataforma Brasil	X	X	X									
2	Aquisição do Sistema de Energia Solar				X	X	X						
3	Execução do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Ações para encerramento do projeto										X	X	X
5	Prestação de contas						X						X

26. Conclusão

O apoio e parceria do Ministério da Cidadania nesse projeto contribuirá grandemente com a melhoria das instalações da entidade para promoção da saúde e fatores de proteção contra o abuso de álcool e outras drogas, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. A **SENAPRED** tem um papel fundamental para que tudo isso aconteça, pois, o apoio financeiro é de suma importância. Por todos os argumentos expostos, pede-se a este Ministério apoio financeiro ao evento, custeando as despesas acima citadas, de modo que garanta realização deste projeto e garantindo aos beneficiários direto e ao público em geral, a oportunidade de vivenciar e conviver num ambiente mais harmonioso, salubre e familiar.

Joinville, 31 de maio de 2021.

Roseli Aparecida Consolaro Nabozny
Responsável Técnica
CRESS/SC 12ª/ 6874

RECEBEMOS DE TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA - AV. GETULIO VARGAS, 500 - SALA 08, GALERIA OSCAR ANITA GARIBALDI Joinville-SC

NF-e
Nº 413
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



TAB ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Rua Conselheiro Pedreira, 173 - Sala A
Pirabeiraba - 89239-200
Joinville - SC Fone: (47) 2101-1331

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 413
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4222 0732 1299 9400 0137 5500 1000 0004 1316 4261 5609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220140752543 - 12/07/2022 12:14:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258.902.868

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

32.129.994/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

CNPJ / CPF

81.140.139/0001-32

DATA DA EMISSÃO

12/07/2022

ENDEREÇO

AV GETULIO VARGAS, 500 - SALA 08, GALERIA OSCAR

BAIRRO / DISTRITO

ANITA GARIBALDI

CEP

89202-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/07/2022

MUNICÍPIO

Joinville

UF

FONE / FAX

SC

(47) 3028-3357

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:14:02

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 14/07/2022
Valor R\$ 109.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798,50	109.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.284,00	109.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
PRD01447	Gerador Fotovoltaico 21,360kwp	85013220	040	5102	UN	1	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Realizado e com tudo.
Paulo me
CPF: 053976199-06
1267122

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: essencia@essenciadevida.org.br
Inf. Contribuinte: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA para atender o Termo de Fomento: 910126/2021
Ministerio da Cidadania
Cotacao Previa de Precos no 001/2022. / Informacoes para pagamento: Banco Santander (033)
Agencia 1646
Conta Corrente 13001166-1
CNPJ 32.129.994/0001-37.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



MINISTERIO DA CIDADANIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA CIDADANIA

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA ASSOCIAÇÃO ESSÊNCIA DE VIDA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DA CIDADANIA

CONVENENTE/CONTRATADO: ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

CNPJ: 81140139000132

UF: SC

MODALIDADE: -

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise

NÚMERO: 910126/2021

VIGÊNCIA: 14/09/2021 a 04/12/2022

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 109.045,98

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 9.045,98



MINISTERIO DA CIDADANIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA CIDADANIA

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA ASSOCIAÇÃO ESSÊNCIA DE VIDA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

- 1 - META 1 – Aquisição de Equipamentos
- 1.1 - Aquisição de Material Permanente

JUSTIFICATIVA:

ANEXOS:



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA CIDADANIA

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA ASSOCIAÇÃO ESSÊNCIA DE VIDA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): null

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Até a presente data não há possibilidade de mensurar os resultados deste projeto, visto que o término das Instalações é recente, porém estamos certos de que conseguiremos alcançar as metas de economia esperada.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: Se deu sem intercorrências e mesmo considerando as intempéries relativas ao clima, não foi necessário alterações no cronograma de vigência pactuado

JUSTIFICATIVA:



MINISTERIO DA CIDADANIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA CIDADANIA

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
2	21/07/2022	Pagamentos Realizados



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA CIDADANIA

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.



MINISTERIO DA CIDADANIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA CIDADANIA

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



MINISTERIO DA CIDADANIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA CIDADANIA

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: ROBERTO ZACARIAS DA ROSA

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 09478973991



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA CIDADANIA

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
SELEÇÃO DE FOTOS.pdf	09/08/2022 11:29:54	SELEÇÃO DE FOTOS
DOCUEMNT0 DE CONTA ENCERRADA.pdf	09/08/2022 11:29:31	ENCERRAMENTO DE CONTA
CONTA POUPANÇA.pdf	09/08/2022 11:28:14	EXTRATO CONTA POUPANÇA
CONTA CORRENTE.pdf	09/08/2022 11:27:59	EXTRATO CONTA CORRENTE



MINISTERIO DA CIDADANIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA CIDADANIA

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

Não há pareceres a exibir.



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

ARQUIVO DE FOTOS
ASSOCIAÇÃO ESSÊNCIA DE VIDA
TERMO DE FOMENTO Nº 910126/2021
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE FERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

Escolha do local para a instalação das Placas



Instalação da Estrutura Solo





ESSÊNCIA
DE VIDA

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.



Estrutura das Placas





ESSÊNCIA
DE VIDA

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.



Entrega das Placas





ESSÊNCIA
DE VIDA

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

Instalação das Placas Fotovoltaicas





ESSÊNCIA
DE VIDA

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

Painel de Energia





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 65/2022/SEDS/SENAPRED/CGCRS-CONVÊNIOS
PROCESSO Nº 71000.014925/2021-19
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ESSÊNCIA DE VIDA(CNPJ-81.140.139/0001-32).

Ministério da Cidadania
Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas-SENAPRED
Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinscrição Social

TERMO DE FOMENTO Nº 910126/2021

PROGRAMA: 5032 - Rede de suporte social ao dependente químico: Cuidados, Prevenção e Reinscrição Social e na Ação.

AÇÃO: 20R9 - Redução da Demanda de Drogas.

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição e instalação do sistema de energia solar fotovoltaica na comunidade terapêutica associação essência de vida no município de Joinville/sc.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

1. **SUMÁRIO EXECUTIVO :**

1. Trata o presente Parecer Técnico da Prestação de Contas Final do Termo de Fomento nº 910126/2021, que têm como concedente a SENAPRED (Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas) e como conveniente a ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA, para "Aquisição e instalação do sistema de energia solar fotovoltaica na comunidade terapêutica associação essência de vida no município de Joinville/sc.", visando apurar a eficácia das ações programadas no Plano de Trabalho, no que se refere a execução física e atingimento dos objetivos do convênio, em cumprimento da Lei 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

2. **HISTÓRICO :**

2. O Termo de Fomento nº 910126/2021, foi celebrado em 14/09/2021, entre o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, e a ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA.

3. O término de sua vigência foi em 04/12/2022 e a antecipação da data de Prestação de Contas registrada para o dia 21/07/2022.

4. O valor global do projeto é de R\$ 109.045,98 (cento e nove mil quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desembolsado no dia 21/12/2021, valor de repasse, a cargo do Concedente e o valor R\$ 9.045,98 (nove mil quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à contrapartida.

5. A primeira prorrogação de Ofício ocorreu por 81 dias, iniciando dia 14/09/2022 a 04/12/2022, seguido do Primeiro Termo Aditivo que fez inclusão de dados orçamentários.

6. Em 16/12/2021 por meio do Ofício Nº 503/2021/SE/SGFT/DTEDS/CGAE/CAE/MC foi solicitado autorização para alocar contrapartida Municipal acima da LDO com justificativa devida para correta execução do objeto do Convênio, "Estruturação da rede de serviços de recuperação e reinscrição social de usuários e dependentes de drogas".

7. A Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências - SGFT, apresentou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, **RELATÓRIO Nº 96/2022/SE/SGFT/DTEDS/CGAE/CAE(12785980)**, que irá subsidiar a análise técnica e meritória por parte da SENAPRED.

3. **ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FÍSICA :**

8. De acordo com o objeto proposto no Plano de Trabalho e para assegurar a realização do objetivo, o projeto foi estruturado com 1 metas e 1 etapas, conforme Plano de Trabalho (SEI 10560782), no entanto os registros no Cronograma Físico cadastrados sistema SICONV, descritas a seguir:

8.1. **Meta 1:** Aquisição de Equipamentos.

8.1.1. **Etapas:** 1.1 Aquisição de Material Permanente

9. Nesse contexto para dar maior transparência aos atos praticados pelo Conveniente, estes apresentam os documentos informados no SICONV, durante a execução do objeto do Convênio, conforme prevê art. 64 da Lei 13.019/2014:

"Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas."

10. No período do ano 2021-2022 a execução do "Instalação de sistema de geração de energia", descrito no Plano de Trabalho (10560782) ocorreu com desenvolvimento das metas e etapas, e discriminados no Plano de Aplicação Detalhado do sistema SICONV, elencados:

- Aquisição e instalação do sistema de energia solar.

11. O "Instalação de sistema de geração de energia" foi proposto para "Aquisição e instalação do sistema de energia solar fotovoltaica na comunidade terapêutica associação essência de vida no município de Joinville/sc". Nesse sentido o projeto foi elaborado de forma a proporcionar uma

economia de energia mensal que poderá ser investida na melhoria da execução do programa e ainda, representará uma contribuição para o meio ambiente. A entidade está inserida em área de forte desenvolvimento industrial e de acelerado processo de urbanização da cidade de Araquari, o que consequentemente demanda alto consumo de energia elétrica. Diante dessa realidade a Diretoria tem se empenhado na substituição da energia elétrica convencional por um sistema ambientalmente limpo e renovável"

12. Para o cumprimento da meta 1 "Aquisição de Equipamentos" será feito a aquisição de equipamento de geração de energia, resultando em redução dos custos de manutenção da Comunidade Terapêutica e contribuir com a preservação ambiental. O projeto tem a proposta da utilização do sistema de energia solar fotovoltaica, uma tecnologia que converte a energia solar em energia elétrica.

13. Quanto aos documentos anexos no SICONV sobre o cumprimento dos itens propostos:

Especificação	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	%
Aquisição e instalação do sistema de energia solar.	1	1	100%

14. Conforme o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 96/2022/SE/SGFT/DTEDES/CGAE/CAE (SEI 12785980) os itens encontram-se dentro do valor pactuado no Plano de Aplicação Detalhado.

15.

PACTUADO					EXECUTADO			
Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Descrição	Un	Qtd.	Valor Total
Aquisição e instalação do sistema de energia solar.	UN	1	R\$ 109.045,98	R\$ 109.045,98	Aquisição e instalação do sistema de energia solar.	UN	1	R\$ 109.000,00
TOTAL				R\$ 109.045,98	TOTAL			R\$ 109.000,00

16.

Quanto aos relatórios registrados na Prestação de Contas em Anexos, constam fotos de todos os itens adquiridos, das atividades realizadas, materiais produzidos e Notas Fiscais. Além de extratos da conta corrente e investimentos do termo de fomento desde quando a mesma foi aberta em Setembro de 2021, apensados ao processo em tela sob o SEI nº 13115052 12790746 12785953.

17. Tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 67, da Lei 13.019/2014:

"§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado."

18. E também o preconizado no § 1º, do art. 55, do-Decreto 8.726 de 27 de abril de 2016

§ 1º-O relatório de que trata o caput deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

I - dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II - do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e

III - da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

19. Foi verificado que a entidade ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA cumpriu o proposto no § 4º, do art. 67, da Lei 13.019/2014, do termo de fomento pactuado e atendeu os requisitos estipulados Política Nacional sobre Drogas - Pnad, da seguinte forma:

a) *Resultados já alcançados e seus benefícios*, conforme se verifica:

Meta 1: Aquisição de Equipamentos.

etapa única: Aquisição de Material Permanente.

Análise: Cumpriu a presente meta e etapa, considerando que foi adquirido e instalado sistema de energia solar previsto na meta, beneficiando o projeto em geral, e em especial os acolhidos.

b) *Impactos econômicos ou sociais:* Analisando o cenário atual da problemática das drogas no Brasil, o resultado do impacto do presente instrumento, tanto econômico, quanto social, foi benéfico aos envolvidos, em especial ao público alvo, onde cumpriu os pressupostos previstos dentro da Política Nacional sobre Drogas - Pnad, sendo eles os cuidados aos dependentes químicos.

c) *Grau de satisfação do público-alvo:* Sendo o público alvo as pessoas dependentes químicas e seus familiares, refletindo em a sociedade em geral, tendo em vista que o uso de drogas afeta, mesmo que indiretamente, à todos, alcançou um grau satisfatório necessário para o atendimento da efetividade do objeto contemplado pela entidade em documento acostado na prestação de contas acostado na Plataforma +Brasil.

d) *Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:* A realização do presente instrumento resultou no aprimoramento dos trabalhos do conveniente na área de dependência química, consolidando-o para continuação e melhora das ações realizadas pela entidade.

4. **CONCLUSÃO :**

20. Diante do exposto, conclui-se que o conveniente alcançou as metas e objetivos relativos aos recursos previstos no termo de Convênio.

21. Sendo assim, com o intuito de quantificar a execução das metas do Convênio, informamos que está concluí:

21.1. **Meta 1 - Aquisição de Equipamentos.** Aprovação em 100%.

22. Diante do exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, observando a execução física pela análise processual e com base na documentação apresentada pelo conveniente, homologa o **RELATÓRIO Nº 96/2022/SE/SGFT/DTEDES/CGAE/CAE(12785980)** e entende que o objeto do

Termo de Fomento nº 910126/2021 foi integralmente cumprido, e manifesta-se, sob o ponto de vista técnico, pela APROVAÇÃO TOTAL DO MÉRITO, nos termos descritos deste Parecer, deixando a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Desenvolvimento Social para as devidas providências quanto a parte financeira da prestação de contas apresentada pelo convenente.

23. Assim, encaminha-se o presente processo à Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Desenvolvimento Social/Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social/Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, para a emissão de parecer financeiro e conclusão do processo.

FELIPE PINHEIRO DE ABREU ZORDAN
Diretor de Planejamento e Avaliação - Substituto

Acolho os termos deste Parecer, motivado pelas informações nela assentadas. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Desenvolvimento Social/Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social/Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

QUIRINO CORDEIRO JUNIOR
Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pinheiro de Abreu Zordan, Diretor(a) de Planejamento e Avaliação, Substituto(a)**, em 26/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Quirino Cordeiro Junior, Secretário(a) Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas**, em 26/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13148417** e o código CRC **34C6F06B**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO Nº 123/2024/SE/SGT/CGPC-II

Brasília, na data da assinatura digital.

A Senhora
Neiva Maria Bellani Westrupp
Presidente da Associação Essência de Vida
Avenida Getúlio Vargas, 500 sala 08, Galeria Oscar - Anita Garibaldi
CEP: 89202-000 - Joinville/SC

Assunto: Aprovação do Termo de Fomento/Transferegov nº 910126/2021.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.014925/2021-19.

Senhora Presidente,

1. Trata-se do Parecer conclusivo referente a análise da prestação de contas do Termo de Fomento, em epígrafe, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e a Associação Essência de Vida, CNPJ 81.140.139/0001-32, que teve como objeto "Aquisição e instalação do sistema de energia solar fotovoltaica na comunidade terapêutica associação essência de vida no município de joinville/sc", no valor global de R\$ 109.045,98 (cento e nove mil quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.170/2007 e pela Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016 e suas alterações.
2. Informo que, após análise final da prestação de contas, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminho em anexo o Parecer nº 65/2022/SEDS/SENAPRED/CGCRS-CONVÊNIOS, para conhecimento e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer eventuais dúvidas acerca da decisão administrativa proferida, por meio do telefone nº: (61) 2030-3275, ou pelo e-mail: cgpc-des@mds.gov.br, ou ainda pelo Protocolo Digital, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-cidadania>.

Atenciosamente,

ANTONIO RENATO COSTA E SILVA
Coordenador-Geral de Prestação de Contas do Desenvolvimento Social

Anexos: I - Parecer nº 65/2022/SEDS/SENAPRED/CGCRS-CONVÊNIOS (SEI 13148417)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Renato Costa e Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 03/04/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15257991** e o código CRC **876C9594**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.mds.gov.br

71000.014925/2021-19 - SEI
nº 15257991